

# DIOCORUMBÁ

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORUMBÁ, MATO GROSSO DO SUL



Ano I • Edição Nº 209 • Quinta-feira, 09 de Maio de 2013

## PARTE I • PODER EXECUTIVO

### GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2.311, DE 8 DE MAIO DE 2013

*Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Distrito de Porto Esperança.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ** Faço saber que a Câmara Municipal de Corumbá aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública a Associação dos Moradores e Amigos do Distrito de Porto Esperança.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Corumbá, 8 de maio de 2013

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 1.176, DE 8 DE MAIO DE 2013

*Altera o Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012, que Cria o Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá e o seu Regimento Interno.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CORUMBÁ**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o disposto no art. 3º-A da Portaria MPS/GM nº 519, de 24 de agosto de 2011, com redação dada pela Portaria MPS Nº 170, de 25 de abril de 2012,

**DECRETA:**

Art. 1º O art. 2º do Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com a seguinte redação:

*“Art. 2º O Comitê de Investimentos será composto por cinco membros titulares, sendo:*

*I - um membro do Conselho Municipal de Previdência;*

*II - o titular da unidade organizacional responsável pela gestão da previdência municipal;*

*III - um representante da Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento;*

*IV - um representante do Poder Legislativo;*

*V - um servidor efetivo com habilitação própria para atuar no mercado de capitais.*

*§ 1º A habilitação do servidor de que trata o inciso V deverá ser certificada por curso que cumpra conteúdo mínimo estabelecido pelo Ministério da Previdência Social, realizado por instituição autônoma.*

*§ 2º Cada membro titular do Comitê terá um suplente, que o substituirá, em virtude de impedimentos e afastamento legais, com direito a voto nessas ocasiões, mediante convocação do Presidente do colegiado.*

*§ 3º É permitida a participação, de suplente, sem direito a voto, em reuniões do Comitê para discussão de assuntos técnicos, a convite do Presidente ou do respectivo titular.” (N.R)*

Art. 2º O art. 3º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos do Fundo de Previdência Social dos Servidores Municipais de Corumbá – FUNPREV, anexo ao Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012, passa a vigorar com a mesma redação estabelecida no art. 1º deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Fica revogado o art. 6º do Regimento Interno do Comitê de Investimentos, aprovado pelo Decreto nº 1.084, de 23 de outubro de 2012.

Corumbá, 8 de maio de 2013.

PAULO DUARTE  
Prefeito Municipal

**Paulo Roberto Duarte**

Prefeito

**Márcia Raquel Rolon**

Vice-Prefeita



Município de Corumbá

Rua Gabriel Vandoni de Barros, 01  
CEP 79300-900

Corumbá - Mato Grosso do Sul

CNPJ(MF) 03.330.461/0001-10

FONE: (67) 3234-3461

E-mail :  
diariooficial@corumba.ms.gov.br

O Diário Oficial de Corumbá é  
instituído por meio do decreto  
Nº1.061, de 25/06/2012

#### Secretarias

Procurador-Geral do Município.....	Júlio César Pereira da Silva
Chefe da Controladoria-Geral do Município.....	Sérgio Rodrigues
Secretário Mun. de Governo.....	Hélio de Lima
Secretária Mun. de Fazenda e Planejamento.....	Waléria Cristiane Andrade Leite
Secretário Mun. de Gestão Pública.....	Luiz Henrique Maia de Paula
Secretário Mun. da Produção Rural.....	Pedro Lacerda
Secretário Mun. de Indústria e Comércio.....	Pedro Paulo Marinho de Barros
Secretário Mun. de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos.....	Luiz Mário Preza Romão
Secretária Mun. de Educação.....	Roseane Limoeiro da Silva Pires
Secretária Mun. de Saúde.....	Dinaci Vieira Marques Ranzi
Secretária Mun. de Assistência Social e Cidadania.....	Andrea Cabral Uille

#### Fundações

Diretora-Presidente da Fundação de Cultura de Corumbá.....	Márcia Raquel Rolon
Diretora-Presidente da Fundação de Desenvolvimento Urbano e do Patrimônio Histórico.....	Maria Clara Mascarenhas Scardini
Diretora-Presidente da Fundação do Meio Ambiente do Pantanal.....	Luciene Deová de Souza
Diretor-Presidente da Fundação de Esportes de Corumbá.....	Elvécio Zequetto
Diretora-Presidente da Fundação de Turismo do Pantanal.....	Hélènemarie Dias Fernandes
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Trânsito.....	Silvana Ricco

**BOLETIM DE PESSOAL****RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 87/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE READAPTAÇÃO DE FUNÇÃO A SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 14 da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder à servidora **DANIA PESSOA MEDINA**, Profissional de Educação, matrículas 4921 e 5388, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação de função para Bibliotecária, conforme processo nº 06/005.509 de 15/02/2012.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 05 de março de 2012.

**CORUMBÁ, MS, 06 de maio de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 88/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA ACOMPANHAMENTO DE CÔNJUGE**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, e tendo em vista o disposto no art. 95 - B da Lei Complementar nº 42, de 8 de dezembro de 2000,

**RESOLVE**

Conceder à servidora **ALEXANDRA TELMA BARBOSA**, matrícula 6333, Gestor de Relações Institucionais, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, 2 (dois) anos de licença para acompanhamento de cônjuge, com início em 01/07/2013 e término em 30/06/2015, conforme processo nº 1800/013.157 de 16/04/2013.

**CORUMBÁ, MS, 06 de maio de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 89/2013****DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA CAPACITAÇÃO DOCENTE, EM NÍVEL DE PÓS-GRADUAÇÃO STRICTU SENSU E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

**CONCEDER**

**Art. 1º** A servidora **EDITH FANY JOBBINS**, Profissional de Educação, matrícula 4283-1, lotada na Secretaria Municipal de Educação, licença para capacitação docente por 01 (um) ano, de acordo com a Lei nº 1933/2006, com ônus para o Município, conforme processo nº 1500/014.586 de 25/04/2013.

**Art. 2º** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua assinatura, com efeitos a contar de 23 de abril de 2013.

**CORUMBÁ, MS, 06 de maio de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 90/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

**CONCEDER:**

Licença por motivo de doença em pessoa da família aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 95 - A da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ELIANE FRANÇA DE OLIVEIRA**, matrículas 5288 e 3067, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 22/04/2013 e término em 01/05/2013, conforme Processo nº 1500/014.715 de 25/04/2013;

- **JOSE EDMAR DE BARROS BALTAR**, matrícula 2669, Profissional de Medicina, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias, com início em 03/04/2013 e término em 17/04/2013, conforme Processo nº 1500/015.223 de 30/04/2013;

- **GILSELENE CALÇAS ARAUJO**, matrícula 4916, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 22/04/2013 e término em 06/05/2013, conforme Processo nº. 1500/015.474 de 30/04/2013;

**CORUMBÁ, MS, 06 de maio de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 91/2013****DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORES MUNICIPAIS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

**CONCEDER:**

Licença para tratamento de saúde aos servidores abaixo relacionados, com fulcro no art. 82 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **ANA MARIA FERREIRA ESPINOZA**, matrícula 697, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 13/04/2013 e término em 19/04/2013, conforme processo nº 1500/014.129 de 23/04/2013;

- **AIDA SUZANA GUERRERO NOGUEIRA**, matrícula 5314, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 11/04/2013 e término em 10/05/2013, conforme processo nº 1500/014.360 de 24/04/2013;

- **ADNEY MANCILHA**, matrícula 3384, Guarda Municipal 3ª Categoria, lotado na Governadoria Municipal, 05 (cinco) dias, com início em 20/04/2013 e término em 24/04/2013, conforme processo nº 1500/014.713 de 25/04/2013;

- **ANGELA DUARTE DURAN**, matrícula 1889, Agente de Atividade de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 17/04/2013 e término em 26/04/2013, conforme processo nº 1500/015.220 de 30/04/2013;

- **DANIA PESSOA MEDINA**, matrículas 5388 e 4921, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 04 (quatro) dias, com início em 16/04/2013 e término em 19/04/2013, conforme processo nº 1500/014.128 de 23/04/2013;

- **DEUZIMAR ROJAS BRANDÃO**, matrícula 2693, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 90 (noventa) dias, com início em 11/04/2013 e término em 09/07/2013, conforme processo nº 1500/014.539 de 25/04/2013;

- **DARINAH FRANCISCA DA SILVA**, matrícula 6189, Gestor de Projeto de Desenvolvimento, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 60 (sessenta) dias, com início em 10/04/2013 e término em 10/06/2013, conforme processo nº 1500/015.419 de 30/04/2013;



- **ELIZABETH ARÁUJO DE FREITAS**, matrícula 2508, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 62 (sessenta) dias, com início em 17/04/2013 e término em 17/06/2013, conforme processo nº 1500/014.362 de 24/04/2013;
- **ELAINE CRISTINA FRAJADO**, matrícula 6585, Técnico de Saúde Pública I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 08/04/2013 e término em 08/05/2013, conforme processo nº. 1500/015.277 de 30/04/2013;
- **ELCIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 2809, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 21/03/2013 e término em 19/04/2013, conforme processo nº. 1500/015.222 de 30/04/2013;
- **ELCIO DE OLIVEIRA PEREIRA**, matrícula 2809, Técnico de Saúde Pública I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 29 (vinte e nove) dias, com início em 20/04/2013 e término em 18/05/2013, conforme processo nº 1500/015.270 de 30/04/2013;
- **ELZA COELHO**, matrícula 5961, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/04/2013 e término em 22/05/2013, conforme processo nº. 1500/015.417 de 30/04/2013;
- **ELZABETH AQUINO DE OLIVEIRA**, matrículas 4200 e 2632, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 22/04/2013 e término em 26/04/2013, conforme processo nº 1500/015.435 de 30/04/2013;
- **FERNANDA CHAPARRO DE LUCENA BORGES**, matrícula 4252, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/04/2013 e término em 25/04/2013, conforme processo nº 1500/014.356 de 24/04/2013;
- **FERNANDA PIRES DA SILVA**, matrícula 3501, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 17/04/2013 e término em 15/06/2013, conforme processo nº 1500/014.707 de 25/04/2013;
- **FABRICIO SALAZAR DE SOUZA** matrícula 4098, Agente de Serviços Operacionais I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 01/04/2013 e término em 05/04/2013, conforme processo nº 1500/015.198 de 30/04/2013;
- **FLAVIA LUCIANA MENDES DA SILVA VITAL**, matrícula 7849, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 17 (dezesete) dias, com início em 17/04/2013 e término em 03/05/2013, conforme processo nº 1500/015.269 de 30/04/2013;
- **GEIZA CORTEZ ARAUJO DUARTE**, matrícula 1922, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 60 (sessenta) dias, com início em 03/04/2013 e término em 01/06/2013, conforme processo nº 1500/014.352 de 24/04/2013;
- **GABRIELA CAVANA VELASQUEZ**, matrícula 8787, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/04/2013 e término em 30/04/2013, conforme processo nº 1500/014.357 de 24/04/2013;
- **GEISILENE RODRIGUES DA COSTA**, matrícula 7619, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 16/04/2013 e término em 16/05/2013, conforme processo nº 1500/014.540 de 25/04/2013;
- **GABRIEL NAVARRO DA SILVA**, matrícula 6798, Agente de Atividade de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 15 (quinze) dias, com início em 27/03/2013 e término em 10/04/2013, conforme processo nº 1500/015.197 de 30/04/2013;
- **GABRIEL NAVARRO DA SILVA**, matrícula 6798, Agente de Atividade de Saúde III, lotado na Secretaria Municipal de Saúde 30 (trinta) dias, com início em 11/04/2013 e término em 10/05/2013, conforme processo nº 1500/015.268 de 30/04/2013;
- **GLAUCE SANTOS DE MELLO**, matrícula 2852, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde 29 (vinte e nove) dias, com início em 03/03/2013 e término em 31/03/2013, conforme processo nº 1500/013.699 de 18/04/2013;
- **HEVELY ALESSANDRA GALHARTE DE OLIVEIRA**, matrícula 6676, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 16/04/2013 e término em 20/04/2013, conforme processo nº 1500/014.358 de 24/04/2013;
- **IZABEL DE ARRUDA MEDINA**, matrícula 1393, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/04/2013 e término em 14/05/2013, conforme processo nº 1500/014.125 de 23/04/2013;
- **IVONE DE LOURDES GUILHERME MATAS TAQUESA**, matrícula 765, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 24/04/2013 e término em 09/05/2013, conforme processo nº 1500/014.424 de 30/04/2013;
- **JACIRA SABATEL DA SILVA**, matrícula 5770, Técnico de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 15/04/2013 e término em 14/05/2013, conforme processo nº 1500/014.126 de 23/04/2013;
- **JUNICE TORRES**, matrícula 5405, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 11/04/2013 e término em 30/04/2013, conforme processo nº 1500/014.359 de 24/04/2013;
- **JUSSARA MORAES DE AMORIM**, matrícula 1470, Agente de Atividade de Saúde II, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 07 (sete) dias, com início em 16/04/2013 e término em 22/04/2013, conforme processo nº 1500/015.274 de 30/04/2013;
- **KEILA CORREA DE OLIVEIRA**, matrícula 3175, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/04/2013 e término em 22/04/2013, conforme processo nº 1500/014.355 de 24/04/2013;
- **LUIZ MAGNO GOMES FILHO**, matrícula 758, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 10/04/2013 e término em 09/05/2013, conforme processo nº 1500/014.353 de 24/04/2013;
- **MÁRCIA HELENA ARRUDA PINTO**, matrícula 3976, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 12/04/2013 e término em 18/04/2013, conforme processo nº 1500/014.124 de 23/04/2013;
- **MARIA DE LOURDES MELGAR CHAVEZ**, matrícula 5695, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 15/04/2013 e término em 19/04/2013, conforme processo nº 1500/014.130 de 23/04/2013;
- **MIRELLA DUTRA**, matrícula 3237, Gestor de Serviços Institucionais, lotada na Fundação de Cultura de Corumbá, 16 (dezesesseis) dias, com início em 10/04/2013 e término em 25/04/2013, conforme processo nº 1500/014.123 de 23/04/2013;
- **MARIA NEIDE TACEO RIBEIRO**, matrículas 5607 e 2502, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 31 (trinta e um) dias, com início em 15/04/2013 e término em 15/05/2013, conforme processo nº 1500/014.361 de 24/04/2013;
- **MARIA INES DA SILVA ANDRADE**, matrícula 5259, Especialista de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 18/04/2013 e término em 17/05/2013, conforme processo nº 1500/014.409 de 25/04/2013;
- **MARLENE SCHNEIDER**, matrícula 5277, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 17/04/2013 e término em 16/05/2013, conforme processo nº 1500/014.712 de 25/04/2013;
- **MARILENE DA CRUZ MARTINS**, matrícula 196, Profissional de Medicina, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 90 (noventa) dias, com início em 18/04/2013 e término em 16/07/2013, conforme processo nº. 1500/015.219 de 30/04/2013;
- **MILA MACEDO**, matrícula 9934, Agente de Atividade de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 11/04/2013 e término em 15/04/2013, conforme processo nº 1500/015.276 de 30/04/2013;
- **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula 3569, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 05 (cinco) dias, com início em 15/04/2013 e término em 19/04/2013, conforme processo nº 1500/015.438 de 30/04/2013;
- **MARIA APARECIDA DE LIMA**, matrícula 3569, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 20 (vinte) dias, com início em 22/04/2013 e término em 11/05/2013, conforme processo nº 1500/015.439 de 30/04/2013;
- **MARIA DE LOURDES MELGAR CHAVEZ**, matrícula 5695, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 19/04/2013 e término em 28/04/2013, conforme processo nº 1500/015.421 de 30/04/2013;
- **MARIA TEREZA ROMERO BARBOSA**, matrícula 5326 e 2112, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 23/04/2013 e término em 22/05/2013, conforme processo nº 1500/015.426 de 30/04/2013;



- **NATALINA SILVA DE OLIVEIRA MENDES**, matrícula 4965, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 17/04/2013 e término em 01/05/2013, conforme processo nº 1500/015.441 de 30/04/2013;
- **ROZEMERI DOS SANTOS**, matrícula 1368, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 11 (onze) dias, com início em 16/04/2013 e término em 26/04/2013, conforme processo nº 1500/014.354 de 24/04/2013;
- **ROSIANI VIEIRA DOS SANTOS**, matrícula 7501, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 07 (sete) dias, com início em 18/04/2013 e término em 24/04/2013, conforme processo nº 1500/014.716 de 25/04/2013;
- **ROSENEIDE RODRIGUES FERREIRA**, matrícula 280, Agente de Atividades de Saúde I, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 30 (trinta) dias, com início em 27/03/2013 e término em 25/04/2013, conforme processo nº 1500/015.267 de 30/04/2013;
- **ROBERTA CHAGAS BRANDÃO DA SILVA**, matrícula 1147, Profissional de Serviços de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 04 (quatro) dias, com início em 23/04/2013 e término em 26/04/2013, conforme processo nº 1500/015.445 de 30/04/2013;
- **ROSANGELA DE CAMPOS**, matrícula 2470, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 15/04/2013 e término em 29/04/2013, conforme processo nº 1500/015.418 de 30/04/2013;
- **ROSANGELA RODRIGUES GOMES**, matrícula 2348, Agente de Serviços Institucionais II, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 05 (cinco) dias, com início em 22/04/2013 e término em 26/04/2013, conforme processo nº 1500/015.431 de 30/04/2013;
- **SANDRA SORAYA CRUZ BITTENCORT**, matrícula 7864, Agente de Atividades de Saúde III, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 120 (cento e vinte) dias, com início em 13/02/2013 e término em 12/06/2013, conforme processo nº 1500/005.789 de 21/02/2013;
- **SILVIO EDUARDO VALDEZ PINTO**, matrícula 6477, Auditor Fiscal Receita Municipal 2ª Categoria, lotada na Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, 18 (dezoito) dias, com início em 10/04/2013 e término em 27/04/2013, conforme processo nº 1500/014.538 de 25/04/2013;
- **SHEILA ELIANNE CORRÊA CAVASSA**, matrícula 9228, Auxiliar de Serviços Operacionais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 05 (cinco) dias, com início em 08/04/2013 e término em 12/04/2013, conforme processo nº 1500/015.217 de 30/04/2013;
- **SANDRO DA COSTA ASSEF**, matrícula 6928, Gestor de Projetos de Desenvolvimento, lotado na Fundação de Turismo do Pantanal, 05 (cinco) dias, com início em 22/04/2013 e término em 26/04/2013, conforme processo nº 1500/015.437 de 30/04/2013;
- **SOLANGE DA SILVA GEREMINIANO**, matrícula 5852, Auxiliar de Serviços Operacionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 15 (quinze) dias, com início em 19/04/2013 e término em 03/05/2013, conforme processo nº 1500/015.443 de 30/04/2013;
- **TANIA NOZIERES DE SANT'ANNA**, matrícula 775, Profissional de Serviço de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 50 (cinquenta) dias, com início em 08/04/2013 e término em 27/05/2013, conforme processo nº 1500/015.195 de 30/04/2013;
- **TATIANE SOARES DE OLIVEIRA**, matrícula 2651, Profissional de Educação, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 30 (trinta) dias, com início em 24/04/2013 e término em 23/05/2013, conforme processo nº 1500/015.423 de 30/04/2013;
- **VANIA CARNEIRO**, matrícula 6674, Agente de Serviços Institucionais I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 10 (dez) dias, com início em 16/04/2013 e término em 25/04/2013, conforme processo nº 1500/015.434 de 30/04/2013;
- **WANDERLÃ COSTA DE SOUZA**, matrícula 617, Agente de Serviços Administrativos I, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 60 (sessenta) dias, com início em 16/04/2013 e término em 14/06/2013, conforme processo nº 1500/015.221 de 30/04/2013.

**CORUMBÁ, MS, 06 de maio de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**RESOLUÇÃO SEMGEP Nº 92/2013**

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PATERNIDADE PARA SERVIDORES MUNICIPAIS**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**, do Município de Corumbá, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais e por delegação de competência, conforme Portaria "P" nº 9, de 1º de janeiro de 2013, resolve,

**CONCEDER:**

Licença paternidade ao servidor abaixo relacionado, com fulcro no art. 88 da Lei Complementar nº 042, de 08 de dezembro de 2000;

- **EDVALDO APONTES RODRIGUES**, matrícula 6622, Fiscal de Posturas Municipais, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, 5 (cinco) dias, com início em 23/04/2013 e término em 27/04/2013, conforme processo nº 1500/014.717 de 25/04/2013.

**CORUMBÁ, MS, 06 de maio de 2013.**

**LUIZ HENRIQUE MAIA DE PAULA**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**  
**PORTARIA "P" Nº 9 de 01/01/2013**

**BOLETIM DE LICITAÇÃO**

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 45/2013 - Processo nº. 2.111/2013  
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo.  
 O Município de Corumbá, através do Pregoeiro, comunica aos interessados o resultado da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa para fornecimento de alimentação preparada, tipo: Self-Service, tendo sido o procedimento declarado Deserto.  
 Corumbá / MS 03 de maio de 2013.  
 Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Licitação**

O Município de Corumbá - MS, torna público a abertura da Licitação, que será regida pela Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 207/2006, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações, na forma que especifica:  
 Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania  
 Licitação: Pregão Presencial nº 060/2013 - Processo nº 1.969/2013  
 Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis (margarina, salsinha, tomate, frango, limão e outros) e não perecíveis (leite em pó e leite condensado).  
 Recebimento e Abertura das Propostas: às 08:30 horas do dia 24 de maio de 2013.  
 Recebimento das amostras: até às 16:00 horas do dia 20 de maio de 2013.  
 Local: Prefeitura Municipal de Corumbá-MS, sala licitação, situada na rua Gabriel Vandoni de Barros, 01 Bairro Dom Bosco - Corumbá-MS.  
 Corumbá / MS, 08 de Maio de 2013 - Superintendência de Suprimentos e Serviços

**QUARTO TERMO ADITIVO**

Contrato Administrativo - 28/2010, Processo - 36626/2009  
 Objeto - prestação dos serviços de engenharia de construção de Creche e Pré-Escola, no bairro Cristo Redentor, no Município de Corumbá-MS.  
 Contratada: ITAOCA PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA  
 Pelo presente instrumento de 4º termo aditivo, o Município de Corumbá, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos, representada por seu secretário, Luiz Mário Preza Romão e a empresa Itaoça Projetos e Construções Ltda, já qualificada anteriormente nos autos: Cláusula Primeira - Fica prorrogado o prazo de execução e de vigência contratual por 08 (oito) meses contados a partir do encerramento do prazo estipulado anteriormente; Cláusula Segunda - Fica o valor do saldo contratual, reajustado perfazendo o valor do reajuste no quantum de R\$ 252.729,59 (duzentos e cinquenta e dois mil setecentos e vinte e nove reais e cinquenta e nove centavos); Cláusula Terceira - As partes ratificam e mantêm inalteradas as cláusulas inicialmente contratadas.  
 Data da Assinatura: 07/05/2013.  
 Assinam: Luiz Mário Preza Romão - Secretário Municipal de Infraestrutura, Habitação e Serviços Públicos / Empresa Itaoça Projetos e Construções Ltda.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 53/2013 - Processo nº 7.463/2013  
 Órgão: Secretaria Municipal de Governo / Fundação de Esporte de Corumbá.  
 O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à contratação de empresa especializada em prestação de serviços de transporte rodoviário, com fornecimento de veículo, motorista e combustível, tendo por vencedora a(s) empresa(s): **1) PANTUR VIAGENS E TURISMO LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.036.176/0001-29, menor preço para o item 01 no valor total de R\$ 39.852,00. **2) VIAÇÃO CANARINHO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 03.385.036/0001-29, menor preço para o item 02 no valor total de R\$ 82.362,00.  
 Corumbá / MS 06 de maio de 2013  
 Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.



**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 52/2013 - Processo nº 6.774/2013  
 Órgão Interessado: Secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento. O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais permanentes (cadeira, gaveteiro, nobreak e outros), tendo por vencedoras as empresa SPORTS EMPÓRIO, PAPELARIA E INFORMÁTICA LTDA-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.596.082/0001-47, para os itens: 01 no valor total de R\$ 660,00, item 02 no valor total de R\$ 210,00, item 03 no valor total de no valor total de R\$ de 1.525,00 , item 06 no valor total de R\$ 380,00 e item 07 o valor total de R\$ 690,00. Procedimento Fracassado: item 04. Procedimento deserto: 05 Corumbá / MS 06 de maio de 2013  
 Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Aviso de Resultado de Licitação**

Pregão Presencial nº. 50/2013 - Processo nº 2.049/2013  
 Órgão: Governadoria Municipal/Fundação do Meio Ambiente do Pantanal. O Município de Corumbá, através do pregoeiro, comunica aos interessados o resultado dos objetos da licitação supracitada, instaurado, visando à aquisição de materiais de consumo (saco de mudas), tendo por vencedora a empresa SIMÉIA A. H. M. MUSTAFÁ-ME, inscrita no CNPJ/MF sob nº 24.602.765/0001-60, menor preços para os itens: 01 no valor total de R\$ 2.000,00, item 02 no valor total de R\$ 4.600,00 e item 03 no valor total de R\$ 6.950,00. Corumbá / MS 07 de maio de 2013  
 Anderson Pereira Garcia - Pregoeiro / Equipe de Apoio.

**Extrato da Carta Contrato nº. 21/2013/SMS**

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 – Município de Corumbá e empresa  
 CIRURGICA PARANÁ DISTR DE EQUIP. LTDA – CNPJ: nº. 05.746.444/0001-94  
 Objeto: Referente à aquisição de Material de Consumo (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR: R\$ 994,00 (Novecentos e noventa e quatro reais ). Conforme empenho nº 451, 452 e 453 /2013.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 2591.10.302.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
 Data da Assinatura: 05/04/2013.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa CIRURGICA PARANÁ DISTR DE EQUIP. LTDA LTDA.

**Extrato da Carta Contrato nº. 022/2013/SMS**

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 – Município de Corumbá e empresa  
 DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS . LTDA – CNPJ: nº. 02.477.571/0001-47  
 Objeto: Referente à aquisição de Material de Consumo (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR: R\$ 15.260,20 (Quinze mil duzentos e sessenta reais e vinte reais). Conforme empenho nº 454, 455, 456 e 457/2013.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 2591.10.302.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
 Data da Assinatura: 05/04/2013.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa DENTAL MED SUL ARTIGOS ODONTOLOGICOS . LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº. 023/2013/SMS**

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 – Município de Corumbá e empresa  
 IN-DENTAL PRO.DENTAL. ODONT .MED. HOSP. LTDA – CNPJ: nº. 07.788.510/0001-14  
 Objeto: Referente à aquisição de Material de Consumo (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR: R\$ 3.421,50 (Três mil, quatrocentos e vinte e um reais e cinquenta centavos). Conforme empenho nº 458, 459 e 460/2013.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 2591.10.302.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
 Data da Assinatura: 05/04/2013.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa IN-DENTAL PRO.DENTAL. ODONT .MED. HOSP. LTDA

**Extrato da Carta Contrato nº. 024/2013/SMS**

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 – Município de Corumbá e empresa  
 MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTA – CNPJ: nº. 73.457.186/0001-86  
 Objeto: Referente à aquisição de Material de Consumo (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR: R\$ 1.672,50 (Hum mil, seiscentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos). Conforme empenho nº 461 e 462/2013.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 2591.10.302.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
 Data da Assinatura: 05/04/2013.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa MACRO DENTAL PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTA

**Extrato da Carta Contrato nº. 025/2013/SMS**

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 – Município de Corumbá e empresa  
 STAR ODONTOMÉDICA . LTDA – CNPJ: nº. 05.567.724/0001-35  
 Objeto: Referente à aquisição de Material de Consumo (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR: R\$ 7.790,00 (Sete mil setecentos e noventa reais). Conforme empenho nº 463 e 464 /2013.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 2591.10.302.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
 Data da Assinatura: 05/04/2013.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa STAR ODONTOMÉDICA LTDA.

**Extrato da Carta Contrato nº. 026/2013/SMS**

Processo nº. 16356/2012 Pregão Presencial nº. 131/2012 – Município de Corumbá e empresa  
 VILLA MED-COM. HOSP. LTDA – CNPJ: nº. 13.861.454/0001-07  
 Objeto: Referente à aquisição de Material de Consumo (Procedimento) para atender os serviços da Secretaria Municipal de Saúde.  
 VALOR: R\$ 818,50 (Oitocentos e dezoito reais e cinquenta centavos). Conforme empenho nº 465, 466 e 467/2013.  
 PRAZO DE ENTREGA: 30 (trinta) dias contados da assinatura da Carta Contrato.  
 VIGÊNCIA: 90(noventa) dias.  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA  
 2591.10.302.103.2679 – Gerenciamento das Ações de Atenção Básica- Saúde bucal 33.90.30.00 – Material de Consumo  
 BASE LEGAL:  
 Lei nº. 8.666/93 e suas alterações posteriores, lei nº. 4.320/64.  
 Data da Assinatura: 05/04/2013.  
 Assinam: Dinaci Vieira Marques Ranzi – Secretaria Municipal de Saúde e a empresa VILLA MED-COM. HOSP. LTDA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA**

**ESCOLA DE GOVERNO**

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

**EDITAL Nº 07/5/2013**

A EGOV – ESCOLA DE GOVERNO DE CORUMBÁ, no uso de suas atribuições, e em conformidade com o Decreto n. 866, de 27 de dezembro de 2010, torna público aos interessados em desempenhar atribuições junto à Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, a realização do Processo Seletivo Simplificado para seleção de profissionais nos termos e condições constantes deste Edital.

**1 – DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO**

1.1 Este Processo Seletivo Simplificado destina-se à seleção de profissionais, para contratação temporária por período de 12 meses, para atuarem em Cursos de Geração e Renda, inclusão Produtiva e Oficinas, para suprir as necessidades imediatas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, conforme descrito no **Anexo I**.



1.2 – A seleção objeto deste processo envolverá as seguintes etapas:

- a) Preenchimento da ficha de inscrição no Anexo II;
- b) Avaliação Curricular, com base nos dados informados no **Anexo III**;
- c) Avaliação de Títulos, com base nos dados informados no **Anexo IV ou V**;
- d) Entrevista Técnica.

## 2 – DOS REQUISITOS E DAS CONDIÇÕES

2.1 – É condição para a participação no Processo Seletivo Simplificado, objeto deste Edital, a comprovação do atendimento dos requisitos fixados no **Anexo I**:

- a) a escolaridade;
- b) comprovação de experiência e habilidade profissional para exercer a função.

## 3 – DAS INSCRIÇÕES:

3.1 - **Início:** 9/5/2013. **Término:** 14/5/2013.

**Horário:** 8 às 17h30m.

**Local:** Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo, 1766– Bairro Centro.

3.2 – Para efetivar a inscrição o candidato deverá entregar:

a) **Ficha de Inscrição** preenchida pelo próprio, conforme modelo constante do **Anexo II**, acompanhada de uma cópia do documento de identidade;

b) o **Currículo**, conforme modelo constante do **Anexo III**, (com cópias dos documentos, certificados, diplomas, declarações, acompanhados dos originais para comprovação).

3.3 – O Currículo deverá conter as seguintes especificações:

- a) nome completo do candidato, estado civil e número do RG e CPF;
- b) endereço, número do telefone;
- c) função a qual pretende concorrer
- d) escolaridade, identificando os cursos, conforme a função que concorre, profissionalizante de nível médio, de graduação e pós-graduação;
- e) qualificação profissional: nome dos eventos, cursos avulsos ou seminários que participou, informando duração e períodos de realização dos últimos 05 (cinco) anos;
- f) experiência profissional: identificando o empregador ou entidade onde trabalhou e período (s) em que exerceu as funções informadas;

3.4 - O candidato poderá se inscrever somente para 1(uma) área de atuação, conforme opções constantes no **Anexo I**;

3.5 – Ao entregar a Ficha de Inscrição, o candidato receberá comprovante, devidamente autenticado, por membro ou representante da Comissão Organizadora do Processo Seletivo, como documento comprobatório de sua inscrição.

3.6 – Antes de efetuar a inscrição o candidato deverá conhecer as normas estabelecidas neste edital e na legislação pertinente, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos para exercer a função a qual concorre.

3.7 – A inscrição do candidato implica na aceitação às regras estabelecidas neste Edital e na legislação vigente.

3.8 – É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência, via postal, via FAX ou via correio eletrônico.

3.9– Após a inscrição não serão aceitos pedidos para quaisquer alterações.

3.10 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando à Comissão Organizadora do Processo Seletivo o direito de excluir aquele que não preencher a ficha de inscrição, de forma completa, correta e legível.

3.11 – O candidato deverá declarar na ficha de inscrição, que tem ciência e aceita as condições contidas neste Edital, caso aprovado e convocado, e entregará, por ocasião da contratação, os documentos comprobatórios dos requisitos exigidos para a função.

3.12 – A ficha de inscrição estará disponível no endereço constante no item 3.1, e também no endereço eletrônico: [www.corumba.ms.gov.br/Escola de Governo](http://www.corumba.ms.gov.br/Escola de Governo).

## 4 – DA AVALIAÇÃO CURRICULAR

4.1 –A análise dos currículos será feita pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo, com a finalidade de avaliar as condições do candidato para exercer a função pretendida, com base nas informações prestadas no **Anexo III**.

## 5 – DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS

5.1 – A avaliação dos títulos apresentados pelos candidatos visa verificar e analisar o seu conteúdo para atribuir pontuação de capacitação e experiência profissional para o cargo ao qual concorre, conforme lançamentos constantes do **Anexo IV ou V**.

## 6 – DA ENTREVISTA TÉCNICA

6.1 – A Entrevista Técnica tem como objetivo averiguar se o candidato possui as habilidades necessárias ao exercício das funções mencionadas no Anexo I deste Edital, e ainda em avaliar:

- a) o perfil profissional;
- b) a postura profissional do candidato; e
- c) o grau de conhecimento e de interesse.

6.2 – A Entrevista Técnica será realizada pela EGOV, somente com os candidatos classificados, na proporção de 03 para cada vaga oferecida.

6.3 – Os candidatos classificados deverão apresentar para a entrevista no local, data e horário que serão informados no Edital de convocação para a contratação.

6.4 – O desempenho do candidato selecionado na Entrevista Técnica servirá para considerá-lo **apto** ou **inapto** para prestar os serviços vinculados às atribuições da função que tenha sido classificado.

6.5 – O candidato que não comparecer na Entrevista Técnica será desclassificado.

## 7 – DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS

7.1 –A classificação final dar-se-á com base na soma dos pontos obtidos pelo candidato na Prova de Títulos, em ordem decrescente.

7.1.1 - Havendo empate, será utilizado o critério de maior idade para ordenamento dos candidatos com mesma pontuação.

7.2. –A relação contendo os candidatos classificados no Processo Seletivo Objeto deste Edital será publicada no Órgão Oficial da Imprensa, afixado no mural da Escola de Governo de Município de Corumbá, Rua Colombo 1766– Bairro Centro.

## 8 – DA CONTRATAÇÃO:

8.1–Os candidatos classificados serão convocados para a contratação pelo Município de Corumbá, para ter exercício na Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania, na forma do art. 2º, inciso 4º da Lei Complementar nº115 de 26/12/2007, conforme a função, após o convocado ter sido considerado apto na entrevista técnica.

8.2–No contrato constará, obrigatoriamente:

- a) a função a ser desempenhada;
- b) o tempo de duração do contrato;
- c) as condições de renovação e de rescisão;
- d) o valor e a forma de remuneração;
- e) os direitos e obrigações do contratado;
- f) a jornada de trabalho.

8.3–São requisitos básicos para a contratação do candidato:

- a) ter sido classificado no Processo Seletivo, na forma estabelecida neste Edital, e considerado apto na Entrevista Técnica, conforme o caso.
- b) ser brasileiro nato ou naturalizado;
- c) ter, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos, na data da contratação;



d) estar em dia com as obrigações eleitorais;

e) estar quite com as obrigações do serviço militar, para candidato do sexomascuino;  
f) gozar de boa saúde física e mental, conforme atestado médico passado por médico inscrito noCRM/MS;

g) não ocupar cargo ou função na Administração Pública Municipal, Estadual ou Federal, inclusive em suas autarquias, fundações, empresas públicas ou sociedades de economia mista.

8.4 –O período de contratação será de 12(doze meses), podendo ser prorrogado de acordo com o interesse da Administração.

**9 – DA DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINAR O CONTRATO**

9.1 -Os candidatos convocados para a contratação deverão apresentar uma cópia e respectivo original, quando couber, dos seguintes documentos:

- a) Registro Geral de Identificação, carteira de identidade ou equivalente;
- b) inscrição no Cadastro de Pessoa Física – CPF/MF;
- c) título de eleitor;
- d) comprovante de quitação eleitoral da última eleição;
- e) cadastramento no PIS/PASEP;
- f) uma foto 3x4;
- g) comprovante de residência;
- h) certidão de nascimento ou casamento;
- i) certidão de nascimento dos filhos dependentes;
- j) comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- k) certificado militar, quando couber;
- l) carteira de Identidade Profissional, do órgão de fiscalização da profissão, quando couber.
- m) atestado médico, comprovando que goza de boa saúde física e mental;
- n) declaração de bens;
- o) declaração de acumulação de cargos,

**10 – DA COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO**

10.1 – Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os servidores relacionados no Anexo VI deste Edital. A referida Comissão ficará instalada na Escola de Governo do Município de Corumbá, Rua Colombo 1.766– Bairro Centro.

**11 - DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 11.1 – As contratações serão efetuadas de acordo com o quantitativo estipulado no Anexo I.
  - 11.2 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados constantes em sua ficha de inscrição.
  - 11.3 - Os documentos referentes a este Processo Seletivo ficarão sob a guarda da ESCOLA DE GOVERNO –EGOV.
  - 11.4 – A classificação formalizada para este Processo Seletivo Simplificado tem validade por um ano, a partir da data da sua divulgação no o Órgão Oficial da Imprensa do Município.
  - 11.5 – Os casos omissos e as dúvidas, que surgirem na interpretação deste Edital, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado.
  - 11.6 – Toda informação oficial sobre este Processo Seletivo Simplificado será feita pelo site [www.corumba.ms.gov.br](http://www.corumba.ms.gov.br) e/ou Diário Oficial do Município.
- Corumbá/MS, 9 de maio de 2013.

**OSANA DE LUCCA**  
Diretora Presidente-EGOV  
Decreto “P” nº253 de 21/02/2013

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO I DO EDITAL Nº 07/5/2013

**ÁREA DE ATUAÇÃO, QUANTITATIVO, CARGA HORÁRIA E REQUISITOS BÁSICOS PARA CONTRATAÇÃO – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA.**

CARGO	VAGA	CH	FUNÇÃO/REQUISITOS BÁSICOS	REMUNERAÇÃO
Gestor de Relações Institucionais – Gestor de Ações Sociais.	01	40h	Graduação de Nível Superior, devidamente registrado no Ministério de Educação-MEC, e registro no órgão de classe competente, <b>experiências e conhecimentos de Projetos voltados à Geração de Renda e Práticas Artesanais, com transformação de materiais a partir de reaproveitamento e reciclagem.</b>	R\$ 1.672,23
Técnico de Atividades Institucionais II - Instrutor de Formação Profissional	01	40h	Ensino Médio completo, habilidade e experiência profissional como <b>Instrutor de informática Básica e Avançada.</b>	R\$ 849,65
	01	40h	Ensino Médio completo, habilidade e experiência profissional como <b>Instrutor de Panificação, Salgados diversos e Confeitaria.</b>	R\$ 849,65
	01	40h	Ensino Médio completo, habilidade e experiência profissional como <b>Instrutor de karatê.</b>	R\$ 849,65
	01	40h	Ensino Médio completo, habilidade e experiência profissional como <b>Instrutor de Dança-Ballet.</b>	R\$ 849,65
	01	40h	Ensino Médio completo, habilidade e experiência profissional como <b>Instrutor de Dança de Salão.</b>	R\$ 849,65
	01	40h	Ensino Médio completo, habilidade e experiência profissional como <b>Instrutor de Curso de Música-Violão.</b>	R\$ 849,65
	01	40h	Ensino Médio completo, habilidade e experiência profissional como <b>Instrutor de Serigrafia.</b>	R\$ 849,65
	01	40h	Ensino Médio completo, habilidade e experiência profissional como <b>Instrutor de cultivo e manejo de Horta.</b>	R\$ 849,65

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO II DO EDITAL Nº07/5/2013

FICHA DE INSCRIÇÃO	
NOME DO CARGO e FUNÇÃO (como está no edital)	

NOME					
DATA DE NASC			SEXO		CPF
ENDEREÇO			Nº		CIDADE
CEP		BAIRRO			FONE
CONTA BANCARIA			BANCO		

Declaro que aceito as condições descritas no Edital Nº07/5/2013 que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios dos requisitos pessoais, de escolaridade e profissionais para assinar o contrato.

Corumbá, de maio de 2013.

ASSINATURA DO CANDIDATO



TRAZER PREENCHIDO

<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO DO PROCESSO SELETIVO</b>
NOME DE CANDIDATO:
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):
ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO DA EGOV:

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO III DO EDITAL Nº 07/5/2013

CURRICULUM VITAE

NOME:	
CARGO e FUNÇÃO (Como está no Edital):	
RG:	CPF:
ENDEREÇO:	
TELEFONE:	E-MAIL:
<p><b>Experiência</b> (informar períodos, empregadores e cargos/ funções nos últimos dois anos). *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de carteira de trabalho ou declaração onde trabalhou).</p>	
<p><b>Formação Escolar</b> (informar instituições de ensino, ano da conclusão, o curso e área de habilitação) *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração da escola, certificado ou diploma).</p>	
<p><b>Cursos de Capacitação</b> últimos 5 (cinco) anos *Só serão válidos certificados dos anos de 2009 a 2013 – Na área em que esta se candidatando. *Tudo que informar aqui precisa de comprovação (copia de declaração, certificado ou diploma).</p>	

TRAZER PREENCHIDO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

ANEXO IV DO EDITAL 07/5/2013  
PROVA DE TÍTULOS

PARA OCARGO: Gestor de Relações Institucionais - Graduação de Nível Superior.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa de tese, de curso de pós-graduação em nível de doutorado – stricto sensu, na área de atuação profissional da função que concorre.	3,0	3,0	
02	Diploma devidamente registrado e/ou declaração de conclusão, desde que acompanhada do histórico ou ata de defesa do curso, de curso de pós-graduação em nível de Mestrado – stricto sensu, na área de atuação profissional da função que concorre.	2,0	2,0	
03	Certificado, devidamente registrado de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização – lato sensu, na área de formação a que concorre, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas ou declaração de conclusão de especialização, desde que acompanhada do histórico escolar do curso, exceto aquele correspondente a pré-requisito para a função que concorre.	1,5	3,0	
04	Diploma ou declaração de conclusão de curso de nível superior em nível de graduação, tecnológico ou seriado, em qualquer área de conhecimento, exceto aquele correspondente a pré-requisito para a função que concorre.	1,0	1,0	
05	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional da função que concorre, realizados a partir de 2009, contando-se para cada 40 (quarenta) horas/aula.	0,2	10	
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>				

Corumbá/MS---, de maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
Comissão de Avaliação da Prova de Títulos

\_\_\_\_\_  
Comissão de Avaliação de Prova de Títulos

\_\_\_\_\_  
Comissão de Avaliação de Prova de Título





PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXO V DO EDITAL 07/5/2013  
PROVA DE TÍTULOS

PARA OCARGO: Técnico de Atividades Institucionais II-Instrutor de Formação Profissional.

Nome do candidato: \_\_\_\_\_

FUNÇÃO: \_\_\_\_\_

ITEM	TÍTULO	PONTUAÇÃO		
		Unitária	Máxima	Total
01	Certificados de ensino médio.	1,0	1,0	
02	Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação, realizados a partir de 2009, observando-se:	5,0	10	
	a) carga horária mínima 100h.....	4,0	12	
	.....	3,0	18	
	b) carga horária mínima de 40h.....	2,0	10	
	.....			
c) carga horária mínima de 20h.....				
d) carga horária mínima de 10h.....				
03	Comprovante de participação em palestras, congresso, encontro, seminário ou em outros similares, na área de atuação, realizados a partir de 2009.	2,0	10	
04	Experiência profissional ( <b>comprovada</b> ) em atribuições na função a qual concorre, pontuação para cada seis meses de trabalho.	2,0	30	
<b>TOTAL DE TÍTULOS</b>				

Corumbá/MS -----, de maio de 2013.

\_\_\_\_\_  
Comissão de avaliação da Prova de Títulos

\_\_\_\_\_  
Comissão de avaliação da Prova de Títulos

\_\_\_\_\_  
Comissão de Avaliação da Prova de Título

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO  
ANEXOVIDO EDITAL Nº 07/5/2013

COMISSÃO ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO

Farão parte da Comissão Organizadora do Processo Seletivo os profissionais abaixo relacionados:

SECRETARIA	NOME DO SERVIDOR	FORMAÇÃO ACADÊMICA
Assistência Social	Alexandra Telma Barbosa	Psicóloga
Assistência Social	Eliane Rita Rosa da Silva	Pedagoga
Escola de Governo	Paulo Henrique Batista da Silva	Administração

Corumbá/MS, 9 de maio de 2013.

**SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA**

**ATA DA REUNIÃO DA COMISSÃO ELEITORAL PARA ELEIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DA JUVENTUDE**

Aos sete dias do mês de maio de 2013, no Prédio da Casa da Cidadania, nº 400, centro Corumbá-MS, sala da Gerencia de Políticas para a Juventude, reuniu-se a comissão eleitoral para tratar de assuntos pertinentes a eleição do Conselho Municipal de Juventude (CMJ), com a seguinte pauta: homologar a relação das entidades representantes da sociedade civil, aptas a concorrer na eleição do voto direto.

As entidades que cumpriram o prazo e os documentos necessários para o credenciamento são:

1. Associação Corumbaense das Pessoas com Doenças Falciformes – ACODFAL;
2. Associação Quilombola Ribeirinha Família Ozório – AQUIRRIO;
3. Instituto MadêKorêOdara do Pantanal – IMKOP;
4. Instituto de Capoeira Cordão de Ouro.

A eleição para o Conselho Municipal da Juventude (CMJ), dar-se no dia 08 de maio de 2013, no horário das 14 horas às 17 horas e 30 minutos na Casa da Cidadania, localizada na Rua XV de Novembro, nº 400, Centro, Corumbá – MS.

Após cumprida a pauta e sem nada mais a tratar, deu-se por encerrada a reunião, dessa forma lavra-se e assina a presente ata o presidente da comissão eleitoral e o secretário da comissão eleitoral.

Rogério Cesar do Santos  
Presidente da Comissão Eleitoral

Enildo Jorge Bezerra Junior  
Secretário da Comissão Eleitoral

**5ª CONFERÊNCIA DA CIDADE DE CORUMBÁ**

**Quem muda a cidade somos nós: Reforma urbana já!**

Direito de todos a moradia, transporte público, patrimônio histórico, meio ambiente e qualidade de vida, fortalecendo a gestão compartilhada.

**10 e 11 de Maio**  
Centro de Convenções do Pantanal Miguel Gómez

Realização: Fundação de Desenvolvimento Urbano e Patrimônio Histórico

**CORUMBÁ**  
PREFEITURA

CORUMBÁ SEM DA CIDADE, CUIDANDO SEM DAS PESSOAS.